



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 128/2023, de 10 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de Bens no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

Representante da Unidade de Patrimônio:

- Marco Antônio Silveira Lourenço, SIAPE 301****.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

Representante da Unidade de Patrimônio:

- Débora da Costa Cadaval, SIAPE 331****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Representantes do Setor de Contabilidade:

- Katia Henrique Bastos, SIAPE 234****;

- Mariane Garlet Ruviano, SIAPE 140****.

Representantes da Unidade de Patrimônio:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE 106****;

- Leonardo da Costa França, SIAPE 234****(Coordenador).

Representante do Setor de Infraestrutura Física:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE 101****.

Representante do Setor de Gestão da Informação e Informática:

- Leandro Ferreira Canhada, SIAPE 301****.

Representante do Setor de Engenharia Clínica:

- Léo Janner Cartana Albornoz, SIAPE 325****.

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE 108****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 14/03/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28294759** e o código CRC **3B2F6D49**.

Referência: Processo nº 23764.014155/2021-20 SEI nº 28294759